

Estudo Técnico Preliminar 77/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.005420/2023-31

2. Descrição da necessidade

Capas plásticas para acomodação do crachá institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sistema de Bibliotecas UFJ	Luismar de Carvalho Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Acessório necessário para garantir a preservação e manuseio do crachá institucional.

5. Levantamento de Mercado

As capas plásticas para acomodação do crachá institucional foram orçadas nos fornecedores disponíveis no mercado nacional, onde a melhor oferta foi apresentada pela empresa na qual o orçamento será anexado no processo SEI de aquisição das capas.

6. Descrição da solução como um todo

Capas plásticas para acomodação e proteção do crachá institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

5000 unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.250,00

R\$ 3.250,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da aquisição do material em função de ser adjudicado a uma única empresa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Material necessário para a garantir o fornecimento do crachá institucional da UFJ em consonância com as ações de identificação oficial da comunidade acadêmica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fornecimento do crachá institucional devidamente acomodado e protegido.

13. Providências a serem Adotadas

Adquirir e fornecer o material à comunidade acadêmica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Acessório imprescindível para a acomodação e proteção do crachá institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR

Diretor SIBI UFJ



Assinou eletronicamente em 19/07/2023 às 15:13:45.